

Manual

Débito em

conta

Liberação de Créditos para:

- ◆ Funcionários Públicos, Ativos e inativos
- ◆ Estaduais, Municipais e Federais.
- ◆ Concursados, Contratados e Regime CLT.
- ◆ Funcionários de Empresa Privada e Cooperados
- ◆ (INSS) Aposentados, Pensionistas e Auxílio doença mais de 2 anos afastados.

Liberaamos mínimo de 2 parcelas e Máximo de 7.

Renda líquida mínima de R\$ 400,00.

Pré-requisitos: Idade mínima 21 anos e máxima de 80 anos.

O Próprio cliente tem que comparecer ao escritório.

Ter no mínimo três meses na conta bancária que receba o salário (Proventos).

Não pode ser inadimplente recente de financeira.

Para quem tem 2 rendas recebendo no mesmo banco e agência pode juntar as rendas.

Para quem tem duas rendas de bancos diferentes escolher a renda maior, pois não liberamos mais de um contrato por CPF.

OBS: pode ser solicitado extratos de meses anteriores caso não identificamos a data exata de pagamento.

BANCOS CONVENIADOS

BRASIL
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
HSBC
SANTANDER / BANESPA
REAL
BRADERCO
UNIBANCO

Para quem recebe:

Banco do Brasil e Bradesco por conta poupança *deve ter conta corrente vinculada.*

Caixa Econômica Federal: pode ser *somente conta corrente ou poupança.*

E atenção à conta de código 023 da C.E.F, não aceitamos, pois este tipo de conta não aceita débitos, ela possui limite de movimentações bancárias.

Banespa e HSBC *somente conta corrente.*

Real e Unibanco têm que ser conta corrente porem tem que haver movimentações de débitos ou cheques compensados; se não estará cancelada esta proposta!

Somente Contas salários: Não é liberada em hipótese nenhuma, pois não conseguimos efetuar débitos.

LIMITE DE VALORES P/CLIENTES DE 1º (PRIMEIRO) CONTRATO.

► Brasil e C.E.F → R\$200,00 á R\$ 3.000,00

- **HSBC e Banespa** → R\$200,00 á R\$ 3.000,00
- **Real e Unibanco** → R\$ 200,00 até R\$ 500,00
- **Bradesco** → R\$ 200,00 até R\$ 1.000,00

Atenção

Consultar se já é nosso cliente, pois para o segundo empréstimo o valor aumenta.
Caso o cliente tenha uma boa movimentação na conta, analisamos o extrato para ver se há possibilidade de liberarmos um valor maior.

Com autorização de superiores.

COMO ANALISAR UM EXTRATO BANCÁRIO

Extrato bancário sempre **Original** e de **30 (trinta dias)** da data em que o cliente foi ao escritório, para não haver o problema quanto aos vencimentos (**salário e se tiver adiantamento**) não aparecerem dentro deste período.

Tem que conter o cabeçário do extrato ou seja, número da agência e conta corrente do cliente legíveis, se for vinculada a poupança passar também o extrato dos últimos 30 dias da contra poupança.

Saldo anterior, entrada dos vencimentos (salário + vale, quando for o caso) e no mínimo três dias após a entrada dos vencimentos, além do saldo final, não pode haver ultrapassado o limite de sua conta.

Limite: Caso o saldo do cliente inclua o limite dele de conta este não poderá ultrapassar muito alem dele.

Não liberamos: quando o cliente não tem limite e a conta esta devedora.

Saque: se o cliente saca tudo no mesmo dia do pagamento e não deixar saldo para pagar os débitos e as taxas bancárias, não é liberado o crédito.

Estornos: caso haja estornos de débitos no extrato, o mesmo terá que aparecer pago no decorrer do extrato (seja de empréstimos, taxa bancária, estorno, parcelas devolvida de débito).

Abrimos exceção somente no caso do debito não estar em datas próxima ao pagamento e para estornos provenientes de jornais, revistas.

Excesso de Débito: Normalmente quando o cliente deve quase todo salário, tem que sobrar descontando todos os débitos pelo menos R\$ 200,00.

OBS: Quando for Banco Bradesco e estiver com Redução de Saldo devedor, contar como débito

O QUE DESCONTAR DO EXTRATO

Descontar todos os débitos referentes a empréstimos e taxas do banco como:

- ✓ TAXAS BANCÁRIAS
- ✓ PACOTE DE SERVIÇOS,
- ✓ SEGURO,
- ✓ TAXA DE ASSOCIAÇÃO,
- ✓ REDUÇÃO DE SALDO DEVEDOR.
- ✓ DEBITOS AUTORIZADOS,
- ✓ EMPRÉSTIMOS.

PASSOS A SEREM SEGUIDOS NA ANALISE

- 1° CONFIRMAR DATA DE PAGAMENTO.
- 2° CONFIRMAR O VALOR LIQUIDO DE SALÁRIO OU PROVENTOS.
- 3° DESCONTAR OS DÉBITOS.

COMO FAZER O CALCULO DA MARGEM

Descontar do salário líquido todos os débitos que encontrar no extrato o que sobra, será liberado para o cliente-dentro da margem por Banco.

Exemplo: O cliente ganha **R\$1.384,97 líquido** no extrato,
e tem de débitos **R\$ 327,32** subtrai do líquido os descontos,
sobra para o cliente **R\$1.057,65** vamos liberar= **R\$ 1.100,00**
arredondando.

OBS: Não considerar parte do líquido do cliente se no mesmo constar Férias ou 13º salário.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Documentos Necessários:

- Xerox do RG,
- Xerox do CPF,
- Comprovante de residência,
- Xerox dos **TRÊS ÚLTIMOS** holerites,
- Extrato bancário ORIGINAL dos últimos 30 dias e se for banco do Brasil, também mandar extrato de débitos programados (Extrato 07 do BB).
- Funcionários categoria "CLT" Devem ter dois anos (ou mais) na empresa ou órgão.

Funcionários contratados, será solicitado o contrato com o período em que o cliente lá permanecer, e não faremos para quem tem o mesmo vencendo daqui a seis meses. Exceto aqueles em que confirmamos no RH que estão nesta situação a mais de 2 anos e renovam sempre seu contrato.

NÃO LIBERAMOS PARA CLIENTES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS.

APOSENTADOS - PENSIONISTAS - AUXÍLIO DOENÇA

Não esquecer de mandar o número do benefício *juntamente com a data de nascimento que consta do INSS.*

No caso de **Auxílio Doença**: recebê-lo há dois anos completo e continuar recebendo pelo menos 1 ano à frente.

Benefício proveniente de prefeituras, governos estadual ou federal, empresas privadas *três últimos holerites*.

Para todos os casos os benefícios devem ter sido pagos pela mesma conta bancária por no mínimo três meses .

Documentos Necessários:

- Xerox do RG
- Xerox do CPF
- Comprovante de residência
- Extrato bancário original: dos últimos 30 dias. e se for banco do Brasil, também mandar extrato de débitos programados.
- N° do benefício juntamente com a data de nascimento que consta no INSS.
- Detalhamento tirado na DATAPREV (www.dataprev.gov.br).
- Benefício proveniente de Prefeituras, Governos estadual ou Federal, três últimos holerites.

OBS: Não liberamos para benefícios recebidos através de cartão magnético (conta benefício = conta bancária que não pode ter débitos).

PENSÃO: Não fazemos para pensão alimentícia e pensão de filhos mesmo sendo INSS, nem para amparo social de qualquer espécie.

AUXILIO DOENÇA:

- É necessário Recebê-lo há dois anos completo.
- Carta da última perícia.
- Só liberamos para auxílios nos casos em que o vencimento será um ano à frente.

EMPRESAS PRIVADAS

A empresa deve estar no mínimo cinco anos no mercado e em boas condições junto ao mesmo.

Cliente tem que ter no mínimo um ano de registro em carteira completo, exceto os Comissionados.

ATENÇÃO

Consultar empresa antes de mandar análise para verificarmos se liberamos ou se já é cadastrada. Será necessário mandar o fax do holerite com CNPJ legível, solicitar com atendente.

Exemplo: Telemarketing; para estes tem que ter no mínimo de 2 anos De registro em carteira.

OBS: Sem exceção para ambos.

Em casos de Cooperados, tem que ter dois anos de contrato e mandar o mesmo Para análise e confirmação.

Documentos:

- Xerox do RG,
- Xerox do CPF,
- Comprovante de residência,
- Xerox dos **TRÊS ÚLTIMOS** holerites,
- Extrato bancário original, e se for banco do Brasil, também mandar extrato de débitos programados.
- Xerox da carteira profissional, contendo frente com foto a qualificação Do cliente e a parte do registro (com data de entrada).

Obs: Em caso de Empresa que nunca fizemos mandar extrato com os três últimos pagamentos.

EXEMPLO DA CARTEIRA PROFISSIONAL

Frente e Qualificação



Contrato de trabalho

The image shows two forms side-by-side. The left form is titled 'CONVENIO BENEFICIOS' and is for 'EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA'. It contains fields for company name, address (Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170, S. J. Campos, SP), CNPJ (60.208.463/0001-21), and employee details (Name: JANEIRO, Date hired: 05/19/98, Registration: 0451011152123456789, etc.). The right form is titled 'CONTRATO DE TRABALHO' and contains fields for employee name, COTM, Municipality (São J. do Rio Preto, SP), Position, Date hired (05/19/98), and other contract details.

Não Liberamos: Para empresas que sejam => publicidades, televisão, rádio, advocacia, igrejas, associações comunitárias, financeiras, bancos, consórcios, estagiários, autônomo...

COMO PREENCHER OS DOCUMENTOS

Para os banco do Brasil, Banespa, Bradesco e HSBC o cliente terá 3 vias para encaminhar:

- Qualificação do microempreendedor,
- Cédula de Crédito sem rasuras e
- Autorização de Débito em conta (reconhecida firma em cartório).

Para o banco C.E.F. são 4 a serem assinadas:

- Qualificação do microempreendedor,
- Cédula de crédito bancário sem rasuras,
- Autorização de Débito em conta (reconhecida firma em cartório)
- e Cadastro de Optante no sistema SICOV.

Todas as vias têm que vir assinadas

INFORMAÇÕES QUE DEVEM SEMPRE CONTER NA FICHA

Qualificação do Microempreendedor:

⇒ **Frente:** Nome sem abreviações, CPF, data de nascimento, RG, Órgão emissor, sexo, estado civil, nome do pai e da mãe.

✓ endereço de residência o mesmo que mandou no comprovante, bairro, cidade, CEP, e estado onde reside.

✓ telefone residencial com DDD, celular c/ DDD, nome da empresa onde trabalha se for secretária da saúde nome do hospital.

✓ aposentado no lugar da empresa colocar o órgão que recebe seu benefício

Exemplo: INSS no lugar da empresa e se trabalhar ainda, também anotar dados da empresa no mesmo campo e anotar o fone comercial.

✓ no CNPJ pode colocar o número do benefício no caso de ser aposentado,

✓ data de início (admissão), endereço comercial, CEP, Bairro, cidade, estado.

✓ telefone comercial ramal, cargo / Função e seção.

✓ Contrato somente para desconto na data exata de pagamento, valor líquido se tiver adiantamento perguntar preferência do cliente e colocar para a data correta observando sempre se o valor da parcela não ultrapasse o valor do mesmo, havendo isso fixa a data de pagamento mesmo sem opção de escolha.

OBS: Sempre observar a data que menos houver débitos a serem descontados.

⇒ **Verso:** Banco nº do banco do cliente, nome do banco, número da agência, número de conta corrente, é cliente desde?

✓ Duas referências residências, sejam elas de amigos, vizinhos ou parentes; importante que sejam telefone fixo, nunca comerciais e celulares.

OBS: não preencher Valores a caneta, preencher sempre a lápis para que não haja erros posteriormente na conferência.

✓ Valor do contrato é imprescindível e Número de parcelas anotados a lápis.

✓ Pois se mudar o valor podemos alterar sem solicitar outra via.

✓ **Apresentado por:** nome do correspondente (empresa) e o código, para não haver erro no comissionamento.

✓ **O fundamental** ⇒ a assinatura do cliente.

Cédula de Crédito bancário:

- ✓ Vencimento,
- ✓ Emitente: nome do cliente, valor a lápis e assinatura no verso.

Autorização de Débito em Conta:

- ✓ Ao banco : nome do banco que o cliente tem conta ,
- ✓ Agência número: da agência da JBCred. que consta abaixo (colocar dados do mesmo banco que o cliente tem conta)

Dados Jbcred por bancos:		
NOME DO BANCO	Nº BCO	AGÊNCIA
Real	356	759
Banespa	033	0083
Caixa Econômica Federal	104	0689
HSBC	399	0213
Bradesco	237	0095
Brasil	001	3344-8
Unibanco	409	0022

- ✓ Valor da parcela, depois o valor por extenso, número de parcelas,
- ✓ data do primeiro vencimento ,
- ✓ ao contrato 02 deixar espaço na frente,
- ✓ nome do cliente, agência , conta corrente ,RG, CPF e data
- ✓ E assinatura do cliente reconhecida firma em cartório nesta via.

Exemplos de Cédulas a serem usadas:

Qualificação do microempreendedor



Verso



JB SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

1. VENCIMENTO: / / 2. VALOR: R\$

3. EMISSOR:

OPFONPJ: RG:

ENDEREÇO:

CEP: BAIRRO: CIDADE: ESTADO:

4. CREDORA: JBCred SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.230.630/0001-03, com sede na Rua Martins Fontes, 91, 10º Andar - Centro - São Paulo - SP, doravante simplesmente denominada CREDORA.

5. ENCARGOS:

- juros à taxa de % a.m., capitalizados mensalmente.

- taxa de abertura de crédito RG - DEDC RG

6. VALOR DESTA CÉDULA ACRESCIDO DOS ENCARGOS INDICADOS NO CAMPO 5: R\$

7. Fica o cliente comunicado de que será cobrada uma Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) e a Despesa Referente ao Débito em Conta (DRDC), tendo plênia dos seus valores e que serão agregados ao Crédito.

Caso venha a ser emitido cartão pós-pagamento das prestações, será cobrada uma tarifa do cliente, cobrada por limite emitido (TEC), no valor discriminado nesta cédula.

Autorizo a **JBCred** Sociedade de Crédito ao Microempendedor Ltda., C.N.P.J. 04.230.630/0001-03, estabelecida à Rua Martins Fontes, 91 - 10º andar cont. 101 - São Paulo - SP a efetuar o crédito decorrente desta transação em minha conta bancária:

O Cliente assume perante a Lei, inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas por ele, bem como pela autenticidade dos documentos apresentados.

8. FORMA DE PAGAMENTO: Por meio dos cheques, débito em conta ou cartão a seguir discriminados:

PREST	NUMERO	VALOR - R\$	VENCIMENTO	PREST	NUMERO	VALOR - R\$	VENCIMENTO
01				05			
02				06			
03				07			
04				08			

9. FRAÇÃO DE PAGAMENTO: SÃO PAULO (SP)

Na forma das cláusulas a seguir por esta CÉDULA DE CRÉDITO (BANCÁRIO), emitida conforme a Medida Provisória nº 2190-05, de 23.08.01, nas datas designadas no campo 6, pagaré (juros) à CREDORA, ou à sua ordem, a quantia constante do campo 2, acrescida dos encargos estipulados no campo 5, em dinheiro, quando este for, líquido e exigível, decorrente de operação de crédito.

A quantia indicada no campo 2, deduzida da Tarifa de Abertura de Crédito - TAC e da Despesa Referente ao Débito em Conta - DRDC, foi recebida da CREDORA pelo EMISSOR, por meio de DOC, para crédito em sua conta corrente bancária, o qual dá plena e geral quitação da quantia recebida.

PRIMEIRA - O não pagamento de qualquer prestação até o data de seu vencimento causará o vencimento antecipado e imediato de todas as demais, ficando o débito sujeito a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a correção de percentagem de 30% (trinta por cento) ao dia, vigentes até a data do efetivo pagamento e multa de 2% (dois por cento).

10. Autorizo a credora a descontar de minha remuneração ou crédito quaisquer débitos em aberto, seja estes, parcelas devolvidas ou mesmo a vencer.

Aprovação deste crédito está sujeita à análise.

São Paulo, _____ de _____ de 20__

Assinatura

Autorização de débito em conta corrente



JB SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR

Ao Banco Nome do banco do cliente

Agência Nº da agência da JB (tabela de agências JB)

Ref. Autorização de Débito em Conta Corrente

1. Pelo presente instrumento, firmado em caráter irrevogável, autorizo o débito mensal de R\$ _____ da parcela _____ Valor por extenso _____ em minha conta corrente, durante _____ meses, a partir de _____ dia _____ mês _____ ano por da JBCred Sociedade de Crédito ao Microempendedor Ltda.

2. Fica, portanto, este banco autorizado a efetuar o débito no mês imediatamente posterior. Caso o débito não seja quitado nos meses contratados, por insuficiência de fundos na minha conta corrente ou pelo fato de mudança de banco ou agência de meus vencimentos, o valor deve ser acrescido de juros e tarifas bancárias, se houverem, e ainda, fica autorizado desde já o débito em minha nova conta.

3. Os valores das parcelas são referente ao contrato nº _____, de crédito microempendedor, de acordo com a Resolução Nº 002874 de 26/07/2001 do Banco Central do Brasil.

Nome Nome do cliente

Agência Agência Conta Corrente Nº da conta ou Agência Nº do, AG conta

RG Nº RG CPF nº do CPF

4. Comprometo-me desde já, manter saldo suficiente para a finalidade, ficando o Banco isento de qualquer responsabilidade caso a conta não comporte o valor do documento a liquidar.

5. Reconhecer firma em cartório

_____ de _____ de 20__

Assinatura do cliente

Assinatura do Correntista

Não estão sendo cobrados seguros ou taxas adicionais, que não constam em contrato.

Rua Martins Fontes, 91 - 10º Andar - Centro - São Paulo - SP - Cep 01050-905 - fone (0xx11) 3154-4600
E-mail: jbc cred@jbc cred.com.br - Site: www.jbc cred.com.br - CNPJ 04.230.630/0001-03

Esta via de autorização de Débito em conta (reconhecida firma em cartório).

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Este procedimento será só para este banco.

O cliente terá uma via chamado autorização de débito automático inclusão de Optante no sistema SICOV de igual número.

Será para fazer seu cadastro junto ao banco no sistema sicov como optante, o número que esta em **vermelho** na autorização.

Exemplo da via:

Autorização de Débito Automático Inclusão de Optantes no Sistema SICOV	
Nome do Convênio:	JBCred S. C. M. Ltda.
Código Convênio:	901173 — Identif. Empresa: 00 160101
Nome do Optante:	_____
Nº do CPF:	_____
Nº da Agência:	_____ Nº da Conta Corrente: _____
Condições Gerais:	
1. Autorizo a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a efetuar em minha conta corrente mantida nesta agência, o cadastro para débito automático por optantes.	
2. Comprometo-me, desde já a manter saldo suficiente para o referido débito, ficando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL isenta de qualquer responsabilidade, multas ou acréscimos decorrente - pela não liquidação do compromisso, por insuficiência de provisão da data do vencimento.	
3. Em caso de dúvida ou reclamação sobre datas de vencimento e/ou valores, devo solicitar esclarecimentos diretamente junto a JBCred - Fone: (0xx11) 3259-4600.	
4. Reconhecer firma em cartório.	
_____ Assinatura do Cliente	

Sempre que for fazer empréstimo tem que se cadastrar.

Obs: O cliente vai a qualquer agência bancária.

COMO SE CADASTRAR NO CAIXA ELETRÔNICO

Passa o cartão

Digita a senha

Opção: outros serviços

Autorização para débito automático

outros

Unidade federativa digita 26

Código do convênio 901173

Código da fatura (o n° que esta em **vermelho** na via) _____

ENTER

E confirma senha de letras

Vai sair um comprovante o qual tem que ser anexado junto à via de autorização sicov.

O cliente volta para o escritório entrega a via de optante para o corretor junto com o comprovante emitido pelo caixa eletrônico, você deve conferir se o n° que está no comprovante é o mesmo da autorização entregue a ele pois o **número deve ser o mesmo da via.**

SÓ SERÁ LIBERADO O CRÉDITO QUANDO CONSTAR EM NOSSO SISTEMA ESTE CADASTRATO

COMO USAR A TABELA

Os dias serem contados a partir da data da solicitação do empréstimo até a data do pagamento do mesmo.

caso não atinja a nenhuma tabela, jogar para o próximo pagamento, se o cliente tiver duas rendas ou mais sempre considerar a renda maior ou a que tenha menos débitos.

Coeficiente de Débito em Conta

Da data em que se está fazendo o crédito até a data de pagamento. **Faltado de 20 a 30 dias utilizar a tabela NORMAL.**

NORMAL

2 X	0,703
3 X	0,509
4 X	0,409
5 X	0,354
6 X	0,322
7x	0,297

Da data em que esta fazendo o crédito até a data do pagamento. **Faltado de 31 a 45 dias utilizar a tabela VIRADA.**

VIRADA

2 X	0,742
3 X	0,533
4 X	0,434
5 X	0,376
6 X	0,335
7x	0,311

Da data em que se está fazendo o crédito até a data do pagamento. **Faltado de 46 dias em diante utilizar a tabela MÁXIMA.**

MÁXIMA

2 X	0,755
3 X	0,554
4 X	0,456
5 X	0,401
6 X	0,364
7x	0,341

Para o cálculo: Valor solicitado x coeficiente + R\$ 10,00 = Valor da parcela.

Acima esta a nova tabela que entrará em vigor a partir de 14/07/2008.

E em seguida nova maneira do cálculo a ser feito.

Qualquer dúvida ligar no **0800-77-34-566** e falar com uma de nossas funcionárias.

Telefones úteis:

Atendimento Preferencial de Corretores: (A/C Alessandra)

011-3154-4603

Consulta de Situação cadastral de clientes renovação:

011-3154-4612

011-3154-4610

Chefe de análise (A/C Fabiana)

011-3154-4607

Supervisora Geral (A/C Elaine)

011-3154-4606

ÓTIMAS VENDAS!!!

